

Censura, fantasma de múltiplas faces

Texto de Manuel Carlos Chaparro

*O XIS DA QUESTÃO - Não é na palavra **censura** que está o perigo. A palavra existe para definir uma quase infinidade de situações, várias delas convenientes à democracia e à cultura, inclusive o arbítrio jornalístico de publicar ou deixar de publicar. O perigo está no estabelecimento ou no consentimento do poder arbitrário de censurar.*

1. Lembrando Paulo Freire

A censura torna-se tema recorrente sempre que alguém vai à Justiça denunciar abusos da Imprensa ou solicitar medidas liminares contra tais riscos. Ou quando, em nome da moral e dos bons costumes, algum poderoso senhor pretende impor medidas restritivas a certos conteúdos, em certos horários, na programação da televisão. Ou quando, nos jogos de poder das redações, um editor autoritário altera, mutila ou elimina o texto de outros

Dizia o sábio Paulo Freire que a língua era a única arma imbatível de liberdade, porque através dela os dominados podem-se defender. Talvez por isso - e esta já não é uma reflexão de Paulo Freire, mas de Ciro Marcondes Filho, no seu livro “O discurso sufocado” - quem controla a linguagem entra na mira do sistema dominante. Na visão de Ciro, são formas desse domínio os blocos de pensamento padronizado, que impedem o acesso da inteligência à relação social real, por meio de estereótipos, slogans, frases, princípios e outras ferramentas de homogeneização de idéias e convicções. E a isso também se chama censura.

Embora fora de moda como eixo teórico, essa visão ideológica do mundo dividido entre opressores e oprimidos ainda é uma forma de entender a questão da censura. A censura é um exercício efetivo de poder, e uma agressão à liberdade quando sustentado pela força ou pelo arbítrio, para controlar divergências ou oposições. O ápice do processo está na censura prévia, de natureza política, odiosa forma de sufocar dizeres e clamores dos mais fracos, tão inaceitável em regimes democráticos quanto indispensável em ditaduras.

Ora, se países como o Brasil são democracias institucionalizadas, sólidas, ainda que imperfeitas, como rotular de censura procedimentos formalmente discutidos e definidos nas regras do jogo democrático?

Poderemos qualificar de censura o controle social de riscos educativos oferecidos por televisões somente interessadas em audiência?

Serão censura os mecanismos ético-jurídicos de proteção aos direitos individuais à honra e à privacidade?

Censura, sim senhor. Só que censura cultural, que não pode ser confundida com a censura política.

2. Defesas culturais

Não há cultura sem censura. Faz parte do processo. Cada cultura tem em si mecanismos próprios, objetivos ou subjetivos, de filtragem, rejeição ou exclusão de tudo o que considera perigoso ou ameaçador. Padre católico não entra em púlpito protestante, e vice-versa. Discurso direitista não tem espaço em convenção esquerdista. Os projetos do Palmeiras não serão noticiados no jornal do Corinthians. E o hino corintiano jamais será tocado nos alto-falantes do Parque Antártica.

Jornal com identidade e perfil ideológico definido não publica tudo o que lhe chega. O *El País*, por exemplo, em seu *Libro de Estilo*, exclui do pluralismo que pratica as tendências que “propugnam a violência para o cumprimento de seus fins”.

A censura cultural funciona na preservação dos modelos e valores estabelecidos em cada país, em cada religião, em cada partido, em cada instituição, em cada família, em cada jornal, separando o que pode ou convém ser dito do que não pode ou não convém dizer, segundo critérios que qualificam o que é ou não perigoso - e isso tanto se aplica aos ambientes reacionários, que rejeitam idéias avançadas, quanto aos ambientes abertos, evoluídos, que repudiam propostas e visões conservadoras.

De pouco adianta a *Folha de S. Paulo* dizer em seu “Manual de Redação” que não considera censura o poder atribuído ao editor, de cortar, alterar ou rejeitar os textos dos repórteres. É uma forma de censura, que, no plano das intenções, visa proteger compromissos culturais do jornal com determinados valores e finalidades.

3. O perigo da arbitrariedade

Não é na palavra *censura* que está o perigo. A palavra existe para definir uma quase infinidade de situações, várias delas convenientes à democracia e à cultura, inclusive o arbítrio jornalístico de publicar ou deixar de publicar. O perigo está no estabelecimento ou no consentimento do poder arbitrário de censurar. Isso acontece quando a censura se exerce sem o respaldo de leis democráticas, ao sabor de vontades interessadas ou subservientes. Ou quando, mesmo nas democracias, as ambigüidades jurídicas criam essa possibilidade.